

**CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2022**  
**EDITAL Nº 015/2021 - COREME**

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital XV, situado á Rua XV de Novembro, 2223 – Bairro Alto da XV Curitiba – Pr. torna público que no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021, estará recebendo inscrições para o concurso de Residência Médica, conforme especificações abaixo:

**1. ESPECIALIDADE:**

**1.1. Número de Vagas:**

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	Situação junto a CNRM
Ortopedia e Traumatologia **	3	03 anos	Aprovada

**\*\*Ortopedia e Traumatologia credenciada pela SBOT e MEC**

**1.2.** Todas as vagas possuem bolsa (conforme Lei nº 11.381 de 01/12/2006), sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**Período:** 08 de setembro a 07 de outubro de 2021.

**Local:** Pelo site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br), preenchendo a ficha de inscrição e efetuando o pagamento na rede bancária, até o dia 07 de outubro de 2021. Não serão aceitas inscrições pagas após esta data.

**Taxa de Inscrição do HXV:** R\$ 470,00

**Taxa de Inscrição da AMP:** R\$ 470,00

**3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção para o Programa de Residência Médica, conforme item 1.1, será realizada em duas etapas sucessivas, sendo composta de uma avaliação teórica, análise de currículo/entrevista, conforme abaixo:

**1º Etapa:** Prova objetiva terá peso 9,0;

**2º Etapa:** Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista terá peso 1,0.

**3.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO**

**3.2.1. PROVA OBJETIVA:**

- A prova objetiva será realizada dia 15/11/2021 (segunda-feira) em Curitiba na Universidade Positivo, das 14h às 18h30.
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica preta/azul tipo BIC.
- Os candidatos somente serão aceitos para o exame, até o horário previsto para o início das provas.
- A divulgação do gabarito será pelo site da AMP ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)) até o dia 16/11/2021.
- **A classificação da primeira etapa do concurso será disponibilizada em edital na sede da AMP e no site ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)), até o dia 03/12/2021.**
- Serão convocados para a 2ª. Etapa do concurso os candidatos que obtiverem os melhores resultados das provas realizadas, até o 12º colocado (conforme Resolução CNRM Nº 008/2004, de 05 de agosto de 2004).

### 3.2.2. ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE (TRAZER NO DIA DA ENTREVISTA) E ENTREVISTA

- Será realizada no Anfiteatro do Hospital XV, dia **07/12/2021 (terça-feira)**, às **18h**, com os 12 primeiros colocados na prova objetiva.
- O candidato que não comparecer à entrevista, será automaticamente eliminado.
- Não será enviado aos candidatos o resultado da seleção por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

## 4. DOS RECURSOS

**4.1.** A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva pela Associação Médica do Paraná, o candidato terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso, que deverão ser encaminhados por meio de requerimentos devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até às **18h** do dia **17/11/2021** (2 dias úteis após a prova). Valor: **R\$ 50,00** por recurso, com limite de R\$ 450,00.

*Parágrafo único: Não cabe recurso da entrevista e análise de currículo.*

## 5. DO RESULTADO FINAL

**5.1.** O resultado final, com todos os classificados, será divulgado até o dia **10/12/2021**, em edital no site do Hospital XV. Não será enviado resultado aos candidatos por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

**5.2.** Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**1º** - Maior nota na análise do *Curriculum Vitae*.

**2º** - Maior nota na entrevista.

**5.3. PROVAB** - Os candidatos que participaram do PROVAB terão direito ao acréscimo em suas notas finais, conforme critérios estabelecidos no CNRM - art. 8º da Resolução nº 03, de 16/09/2011.

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1.** Os candidatos classificados conforme o limite de vagas deverão efetuar suas matrículas no período de 13/12/2021 à 17/12/2021, das 9h às 11h e das 14h às 17h, com a colaboradora Larissa, conforme abaixo:

Residência em:	Local de matrícula
Ortopedia e Traumatologia	Rua XV de Novembro, 2223 – Curitiba – Pr

**6.2.** O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

**6.3.** Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4;
- Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia do Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia (autenticado) do Diploma de Médico ou declaração da matrícula/curso do último período.

**6.4.** O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

**6.5.** Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações, via telefone ou e-mail, para preenchimento destas.

**6.6.** O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica – Ortopedia e Traumatologia, deverão comparecer à Rua XV de Novembro, 2223 Curitiba – PR no dia **03/03/2022** – **Local:** Anfiteatro do HXV, às **7h** para iniciar suas atividades.

**7.2.** Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- Alimentação;
- Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

**7.3.** O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário pré-estabelecido** nos locais informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

**7.4.** O “Termo de Compromisso do Curso de Residência” será assinado no primeiro dia de atividades.

**7.5.** Os médicos residentes que na inscrição não apresentaram fotocópia do diploma de médico e da carteira profissional expedida pelo CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **31/03/2022**.

**7.6.** Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

**7.7.** Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, Estatuto e Regimento do Hospital XV e do COREME do Hospital XV.

**7.8.** O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará a atividade no dia seguinte da efetivação da matrícula.

**7.9.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

**7.10.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica do Hospital XV.

<b>RESUMO DE DATAS</b>	
INSCRIÇÕES	08/09 à 07/10/2021 (até 14h)
PAGAMENTO	07/10/2021
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	14/10 – 19/10/2021
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	21/10 – 28/10/2021
<b>1ª. ETAPA</b> <b>PROVA OBJETIVA (ESCRITA)</b>	15/11/2021
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA - AMP	16/11/2021
PROTOCOLO DE RECURSOS - AMP	17/11/2021 (até 18h)
<b>RESULTADO DA AMP</b>	03/12/2021
<b>2ª. ETAPA</b> ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULOS - HXV	07/12/2021 (18h)
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL (Edital do HXV pelo Site)</b>	10/12/2021
MATRÍCULAS	13 À 17/12/2021
INÍCIO DO PROGRAMA DA RESIDENCIA MÉDICA	03/03/2022

Curitiba, julho de 2021.

**Carlos Henrique Ramos**  
**Presidente – COREME - Hospital XV**